

**Receita Federal**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA
Serviço de Programação e Logística – SEPOL**Contrato nº 08/2014****Processo nº 16034.000028/2013-12****Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de
Locação de Imóvel destinado a sediar a
Agência da Receita Federal do Brasil
em Itapeva/SP.**

A **União**, representada pela **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba**, CNPJ 00.394.460/0127-43, situada na Rua Profº Dirceu Ferreira da Silva, 111 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP, tendo como representante neste ato o **Sr. Otavio Luis Silveira**, Chefe do Serviço de Programação e Logística da Receita Federal do Brasil em Sorocaba, conforme portaria nº 203 de 14/05/2012 (Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil), publicada no DOU de 17/05/2012, em sequência denominada simplesmente **Locatária**, e o Sr. FRANCISCO ANTONIO JERONIMO VAZ, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 017.803.588-22 e RG nº 8.813.911-6-SSP/SP e sua mulher a Sra. LAZARA MARIA GRANADO, brasileira, professora, portadora do CPF ° 052.082.608-67 e RG nº 12.150.546-7 SSP/SP, residentes e domiciliados à Rua Dr. Pinheiro, nº 356, apto 112 – Itapeva-SP, daqui por diante denominados simplesmente **Locadores**, celebram o primeiro termo aditivo ao Contrato DRF/SOR nº08/2014, de acordo com minuta previamente examinada pela Procuradoria da Fazenda Nacional na 3ª Região, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tendo em vista a alteração da titularidade do imóvel sito à Rua Cel. Queiroz 414 – Centro – Itapeva/SP, onde se encontra instalada a Agência da Receita Federal do Brasil em Itapeva, conforme registro de venda e compra de imóvel – Matrícula 34.297- Ficha 001- Livro N.º 2 – Oficial de Registro de Imóveis de Itapeva- SP, tendo como transmitentes o Sr. Marlon Augusto Ferraz e Sra. Dhaianny Canedo Barros Ferraz, e como adquirentes o Sr. Francisco Antonio Jeronimo Vaz e Sra. Lazara Maria Granado, o presente termo aditivo tem por objeto alterar o Contrato DRF/SOR nº 08/2014, para que os adquirentes substituam os alienantes na condição de locadores do imóvel.



Receita Federal

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA
Serviço de Programação e Logística - SEPOL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de assinatura e sua eficácia será retroativa a 12 de abril de 2016, data da efetiva transferência de titularidade do imóvel, matrícula 34.297 do Registro de Imóveis de Itapeva.

PARÁGRAFO ÚNICO

Incumbirá à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba providenciar, as suas expensas, a publicação do extrato do termo aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

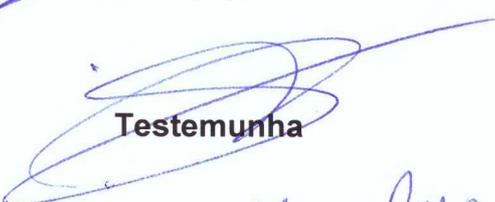
E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, é assinado, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes contratantes, tendo uma via sido arquivada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba com registro de seu extrato.


OTÁVIO LUIS SILVEIRA
Chefe de SEPOL/DRF/SOR
Locatário

12 05 16


FRANCISCO ANTONIO JERONIMO VAZ
Locador


LAZARA MARIA GRANADO
Locadora


Testemunha

Testemunha





Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por LAIS GABRIELA BRITO DE OLIVEIRA em 12/05/2016 10:56:00.

Documento autenticado digitalmente por LAIS GABRIELA BRITO DE OLIVEIRA em 12/05/2016.

Esta cópia / impressão foi realizada por OTAVIO LUIS SILVEIRA em 27/12/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP27.1218.11041.9NRN

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha1:

DF35F21B5EBCE69D66F3091E7F98E5831C4B2583